



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Getúlio Vargas, 38, centro, Paraisópolis – MG, representada pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, o Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H2W – SOLUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.726.807/0001-34, estabelecida à Rua Canal Belém, nº 4051, Térreo, bairro Guabirota, no município de Curitiba/PR, representada pelo Sr. Willian Mandu Lopes, portador do CPF nº XXX.951.799-XX, simplesmente denominado **CONTRATANDA**; considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO N.º 037/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2024 sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência da ARP 107/2024 por mais 12 (doze) meses adicionais, na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, para atender ao Departamento de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Ficam aditados os itens abaixo a partir de 08 de maio de 2025, conforme segue:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VR. UNIT.	VR. UNIT. ATUAL
1.	TON	Bica corrida	3.000	R\$158,19	R\$166,16
2.	TON	Pedra Brita 01	800	R\$158,19	R\$166,16
3.	TON	Pedra Brita 02	1.200	R\$158,19	R\$166,16
4.	TON	Pedra Brita 03	1.000	R\$158,19	R\$166,16

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem por fundamentação legal o Artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021 e item 5.1 da cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços n.º 107/2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 107/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 08 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS - CONTRATANTE
Handerson Alex Ribeiro
Diretor do Departamento Municipal de Administração

H2W – SOLUÇÕES LTDA – EPP - EMPRESA DETENTORA DA ATA
Willian Mandu Lopes
CNPJ 19.726.807/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP DE RP Nº 107/2024

Processo Licitatório n.º 037/2024 - Pregão Eletrônico RP n.º 007/2024

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
H2W – SOLUÇÕES LTDA – EPP - EMPRESA DETENTORA DA ATA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da ARP 107/2024 por mais 12 (doze) meses na forma do art. 84, a partir de 08 de maio de 2025.

DO ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência da ARP 107/2024 por mais 12 (doze) meses na forma do art. 84, a partir de 08 de maio de 2025.

Data de Assnatura: 08/05/2025

Vigência: 08/05/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015..

Em,08/05/2025

*José Renato Reis Fonseca
Setor de Licitações*